

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
27	200020128	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 44	PR	27,86
28	200020129	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 45	PR	26,69

Salvador, 17 de março de 2021

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 230/2020****PROCESSO: 6970/2020****OBJETO:** Registro de Preços de Botas em PVC.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 31/2021****CONTRATADO: DURVAL EMERSON EVANGELISTA DE SOUZA COMERCIAL - ME****CNPJ:** 26.185.189/0001-28**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
CODESAL
SEDUR
SEINFRA
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SUCOP

**DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021****ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**DURVAL EMERSON EVANGELISTA DE SOUZA**  
DURVAL EMERSON EVANGELISTA DE SOUZA COMERCIAL - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200008355	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO ATE VIRILHA C/ BIQUEIRA PRETA Nº 38	PR	64,34
2	200008357	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO ATE VIRILHA C/ BIQUEIRA PRETA Nº 40	PR	62,34
3	200008361	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO ATE VIRILHA C/ BIQUEIRA PRETA Nº 44	PR	76,30
4	200015147	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO ATE VIRILHA C/ BIQUEIRA PRETA Nº 45	PR	72,48
5	200019784	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 35	PR	47,31
6	200019785	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 36	PR	34,55
7	200019786	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 37	PR	34,02
8	200019787	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 38	PR	35,20
9	200019788	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 39	PR	33,28
10	200019789	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 40	PR	32,30
11	200019790	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 41	PR	34,52
12	200020113	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 45	PR	39,10
13	200020114	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 38	PR	30,73
14	200020115	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 39	PR	32,38
15	200020116	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 40	UN	34,44
16	200020117	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 41	PR	34,44
17	200020118	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 42	PR	34,44
18	200020119	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 43	PR	43,50
19	200020120	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 44	PR	43,50
20	200020121	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 45	PR	42,95

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
21	200020122	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 38	PR	39,10
22	200020123	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 39	PR	27,63
23	200020124	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 40	PR	27,62
24	200020125	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 41	PR	27,69
25	200020126	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 42	PR	26,78
26	200020127	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 43	PR	25,57
27	200020128	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 44	PR	27,86
28	200020129	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 45	PR	26,69

Salvador, 17 de março de 2021

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021002650

Processo: 69171/2021

Contratada: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA LTDA

CNPJ nº.31.391.511/0001-05.

Objeto: Dispenser p/ papel higiênico rolo 300m (25 unidades) e dispenser p/ papel toalha (40 unidades).

Valor total: R\$ 2.331,15 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e quinze centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 17/03/2021

Salvador, 17 de março de 2021.

**ELIANA SANTOS SILVA**  
Coordenadora Administrativa em exercício

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 209/2021**

PUBLICAÇÃO: 09 de fevereiro de 2021 - DOM 7.917 PAG. 12.

CONTRATO nº 046/2020.

CONTRATADA: CLARO S.A.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	200,00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	400,00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	300,00
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00	550,00
CGM	250104	33.90.39	0.1.00	220,00
DESAL	250137	33.90.39	0.1.00	650,00
FCM	250111 251400 251500 251600	33.90.39	0.1.00	450,00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	700,00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00 0.2.50	550,00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	5.000,00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	330,00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00 0.2.50	1.100,00
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	500,00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	600,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	400,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	450,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	1.300,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	2.600,00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	700,00
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00	350,00
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.39	0.2.34	2.000,00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	450,00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	400,00



ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	1.000,00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	1.900,00
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	1.200,00
SEMUR	250108	33.90.40	0.1.00	1.000,00
SMED	250408	33.90.40	0.1.01 0.2.19	9.000,00
SMS	233900	33.90.39	0.2.14	18.000,00
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00	1.200,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	1.000,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	3.500,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	200,00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	400,00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	300,00
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00	550,00
CGM	250104	33.90.39	0.1.00	220,00
DESAL	250137	33.90.39	0.1.00	650,00
FCM	250111 251400 251500 251600	33.90.39	0.1.00	450,00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	700,00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00 0.2.50	550,00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	5.000,00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	330,00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00 0.2.50	1.100,00
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	500,00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	600,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	400,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	450,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	1.300,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	2.600,00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	700,00
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00	350,00
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.2.34	450,00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	2.000,00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	400,00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	1.000,00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	1.900,00
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	1.200,00
SEMUR	250108	33.90.40	0.1.00	1.000,00
SMED	250408	33.90.40	0.1.01 0.2.19	9.000,00
SMS	233900	33.90.39	0.2.14	18.000,00
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00	1.200,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	1.000,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	3.500,00

Salvador, 17 de março de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO APOSTILAMENTO N° 208/2021**

PUBLICAÇÃO: 06 a 08 de fevereiro de 2021 - DOM 7.916 PAG. 14.

CONTRATO n° 047/2020.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	50,00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	150,00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	50,00
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00	50,00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00	50,00
CGM	250137	33.90.39	0.1.00	94,29

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111 251400 251500 251600	33.90.39	0.1.00	50,00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	50,00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00 0.2.50	50,00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	508,30
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	100,00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00 0.2.50	94,29
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	100,00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	289,86
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	50,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	50,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	132,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	210,23
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	50,00
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00	50,00
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.2.34	210,23
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	50,00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	50,00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	50,00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	194,17
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	94,25
SEMUR	250108	33.90.40	0.1.00	94,20
SMED	250408	33.90.40	0.1.01 0.2.19	188,57
SMS	233900	33.90.39	0.2.14	1.200,00
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00	100,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	50,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	70,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	50,00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	150,00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	50,00
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00	50,00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00	94,29
CGM	250137	33.90.39	0.1.00	50,00
FCM	250111 251400 251500 251600	33.90.39	0.1.00	50,00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	50,00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00 0.2.50	50,00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	508,30
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	100,00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00 0.2.50	94,29
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	100,00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	289,86
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	50,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	50,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	132,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	210,23
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	50,00
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00	50,00
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.2.34	50,00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	210,23
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	50,00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	50,00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	194,17
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	94,25
SEMUR	250108	33.90.40	0.1.00	94,20

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	250408	33.90.40	0.1.01 0.2.19	188,57
SMS	233900	33.90.39	0.2.14	1.200,00
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00	100,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	50,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	70,00

Salvador, 17 de março de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 207/2021**

PUBLICAÇÃO: 11 de fevereiro de 2021 - DOM 7.919 PAG. 10.

CONTRATO nº 045/2020.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	150,00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	190,97
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	279,18
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00	150,00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00	263,58
FCM	250111 251400 251500 251600	33.90.39	0.1.00	1.873,11
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	454,57
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00 0.2.50	180,82
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	957,27
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	250,95
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00 0.2.50	1.688,81
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	245,93
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	1.348,92
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	1.504,61
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	496,07
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	2.407,83
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	239,47
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00	294,85
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.2.34	500,00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	150,00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	321,96
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	3.344,05
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	18.717,62
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	1.192,97
SEMUR	250109 250107	33.90.39 33.90.41	0.1.00	409,79
SMED	250408	33.90.40	0.1.01 0.2.19	105.299,39
SMS	233900	33.90.39	0.2.14	63.851,61
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00	8.730,67
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	1.811,21
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	2.573,09

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	150,00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	190,97
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	279,18
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00	150,00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00	263,58
FCM	250111 251400 251500 251600	33.90.39	0.1.00	1.873,11
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	454,57
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00 0.2.50	180,82

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	957,27
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	250,95
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00 0.2.50	1.688,81
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	245,93
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	1.348,92
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	1.504,61
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	496,07
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	2.407,83
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	239,47
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00	294,85
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.2.34	150,00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	500,00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	321,96
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	3.344,05
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	18.717,62
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	1.192,97
SEMUR	250109 250107	33.90.39 33.90.41	0.1.00	409,79
SMED	250408	33.90.40	0.1.01 0.2.19	105.299,39
SMS	233900	33.90.39	0.2.14	63.851,61
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00	8.730,67
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	1.811,21
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	2.573,09

Salvador, 17 de março de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2021001853

Nº PROCESSO:28386/2020

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: 2000 UN AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L.

VALOR: R\$ 8.240,00 (Oito mil duzentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 17 de Março 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA  
Diretor de Suporte à Rede Escolar**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

CONTRATO Nº 67/2021

PROCESSO nº 68094/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: LATIFA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 33.650.061/0001-53

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siqueira da Rocha Filho

Salvador, 15 de março de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
Subsecretário